

Diário Oficial



Ano XIII | Nº 932 | Macau, 23 de outubro de 2015

PODER *EXECUTIVO*

Portaria nº 1015/2015, de 23 de outubro de 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar a Gratificação de FG - 2, no valor de R\$ 700,00(setecentos reais), de Tiago José Nascimento de Oliveira, CPF nº. 049.884.464-17, exercendo a função de Digitador, matrícula 60.277, lotado na Secretaria de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/10/2015.

Macau(RN), 23 de outubro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento-Prefeito-

Edneide Aurina da Silva Oliveira-Secretário de Administração e Recursos Humanos-

Portaria Nº 1016/2015, de 23 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Fica atribuído ao servidor (a), Leda Maria Oliveira da Silva, CPF nº 913.108.814-72, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 0002, com lotação na Secretaria de Finanças e Compras, a Função Gratificada – FG4, no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01-10-2015.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 23 de outubro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- Prefeito -

Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos -

PORTARIA Nº 1.017/2015, de 23 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município ,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para constituir o Conselho Municipal de Cultura, de acordo com a Lei nº 1028/09, de 15 de dezembro de 2009, Artigo 6º inciso I e II.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Valdemir Nunes de Souza - Titular

Kátia Silene Monteiro da Silva - Suplente

SECRETARIA DE TRABALHO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Fernando Mauro R. de Carvalho – Titular

Joselito Brás gomes – Suplente

SECRETARIA DE TURISMO

Dayana Priscila Fernandes de Souza – Titular

Michele Martins da Silva – Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Rejane Cristina Silva de Paiva – Titular

Maria da Conceição Costa da Rocha – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 23 de outubro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Edneide Aurina da Silva Oliveira - Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.018/2015, de 23 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município ,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para constituir o Conselho Fiscal, de acordo com a Lei nº 1028/09, de 15 de dezembro de 2009, Artigo 6º inciso I e II.

GABINETE DO PREFEITO

Emanuele Batista Fernandes - Titular

Fernanda Ramos Dantas - Suplente

SECRETARIA DE FINANÇAS E COMPRAS

José Edson Sousa da Silveira – Titular

Fátima Maria da Silva Costa – Suplente

SECRETARIA DE TURISMO

Dayana Priscila Fernandes de Souza – Titular

Michele Martins da Silva – Suplente

CÂMARA MUNICIPAL

Maria da Conceição dos Santos – Titular

Maria do Socorro A. dos Anjos Olegário - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 23 de outubro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO –

Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.019/2015, de 23 de outubro de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU/RN, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para constituir o Conselho Deliberativo, de acordo com a Lei nº 1028/09, de 15 de dezembro de 2009, Artigo 6º inciso I e II.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Valdemir Nunes de Souza – Titular

Kátia Silene Monteiro da Silva - Suplente

SECRETARIA DE TURISMO

Alessandra Utida das Candeias – Titular

Sonizete dos Anjos Massena – Suplente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

João Maria Gomes do Nascimento – Titular

Francisca Ivoneide Ferreira do Nascimento Pereira – Suplente

UERN – Polo Macau

Eliane Pereira de Oliveira – Titular

Francisca das Graças Leonez Nascimento do Vale – Suplente

UFRN – Polo Macau

Geraldo Alves Diniz – Titular

Zilá Montenegro de Queiroz Araújo – Suplente

6ª DIREC – MACAU

Helonei Carla Braga Campelo – Titular

Maraildo Zuza Fernandes – Suplente

CEMOP

José Maria Lopes Bezerra – Titular

Francisco Raniere Figueiredo dos Santos – Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

Palácio “João Melo”, em Macau (RN), 23 de outubro de 2015.

Kerginaldo Pinto do Nascimento- PREFEITO

Edneide Aurina da Silva Oliveira- Secretária de Administração e Recursos Humanos

AUTO-EXAME DE MAMA

Como é feito o auto-exame

Você deve fazê-lo tocando e examinando seus seios, em pé, procurando achar:

- * Deformações ou alterações no formato das mamas;
- * Saliências ou retrações;
- * Ferida(s) ao redor do mamilo;
- * Mudança de cor ou da espessura da pele, do mamilo ou da auréola;
- * Saída de secreções pelos mamilos (pus, sangue ou leite).

Observar os seios nas seguintes posições:



Quando fazer

A partir dos 20 anos de idade

Mulheres amamentando

Mulheres na menopausa

Uma vez ao mês, de preferência de 7 a 10 dias após o início da menstruação, quando as mamas estão menos sensíveis.

Após a amamentação, quando os seios forem esvaziados, sempre no mesmo dia e no mesmo horário.

Todos os meses, sempre no mesmo dia.

Faça parte da nossa campanha. #cancerdomama

www.saude.gov.br/cancerdomama



Prevenção e diagnóstico
do câncer de mama de graça
a partir de 40 anos

CÂNCER DE MAMA.

Cuidar da sua saúde é um
gesto de amor à vida.

Olhe e sinta o que é normal e o que não é em suas mamas.

Observe as alterações e procure um médico se elas persistirem.

Fique atenta às alterações, como nódulos nas mamas e axilas e mudanças no tamanho e formato das mamas e do bico do seio.

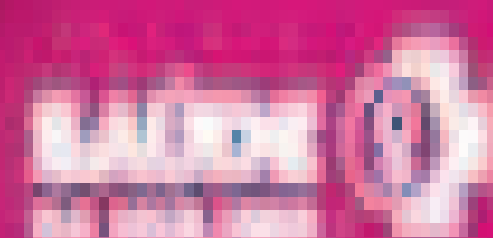
Se essas alterações persistirem, procure um médico.

Mulheres com mais de 40 anos devem fazer o exame clínico das mamas uma vez por ano com um profissional de saúde e mulheres de 50 a 69 anos também devem fazer uma mamografia a cada dois anos.

A detecção precoce aumenta a chance de cura do câncer.

Procure uma Unidade Básica de Saúde e saiba mais.

Melhorar sua vida, nosso compromisso.



Ministério da Saúde | Instituto Nacional de Câncer | Fundação de Amparo à Pesquisa em Saúde